**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 09/2015**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Sorocaba comunica a retificação no edital do Pregão n.º 09/2015. No item 2.2 do edital, onde se lê: “Somente poderão participar desta licitação microempresas e empresas de pequeno porte (conforme inciso I, art. 48, da Lei Complementar n.º 147/14) do ramo de atividade seja pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.", leia-se: " Poderão participar desta licitação as empresas que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital e cujo objeto social, expresso no requerimento de empresário, contrato social ou estatuto, especifique o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.". A correção se deve ao fato de não ser possível a aplicação do inciso I, art. 48, da Lei Complementar n.º 147/14, devido ao valor global estimado para o objeto ter ficado acima de R$ 80.000,00. No mesmo edital, acrescenta-se o seguinte item: "5.11.1 – Havendo participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e, ocorrendo empate, na forma estabelecida no art. 44 e §§ da Lei Complementar n.º 123/2006, proceder-se-á na forma estabelecida no art. 45 da mesma lei."

Considerando que a alteração não afeta a formulação de propostas, fica **mantida** a data de abertura da licitação, no mesmo horário e local indicados em edital. Marli Siqueira Perez – Pregoeira